



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.545, de 11 de fevereiro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 36 do Decreto Nº 60.459, de 13 de março de 1967, e o inciso XIV do art. 28 do Regimento Interno, de que trata a Resolução CNSP Nº 208, de 13 de janeiro de 2010; considerando o disposto no art. 18 do Decreto Nº 7.049, de 23 de dezembro de 2009, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.000378/2010-07,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Diretor **PAULO DOS SANTOS** para a função de Superintendente Substituto, em suas ausências e impedimentos eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente